



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



ATO EXECUTIVO Nº 001/2014-REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o artigo 48 da **LDB nº 9.394/96, de 20/12/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o **Parecer CNE/CES nº 379/2003, de 08/12/2004**;

considerando o **Decreto nº 9.538, de 05/12/2013**;

considerando o **inciso VI do parágrafo 1º do Artigo 8º** do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o **inciso XV do Artigo 11** do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o **Artigo 143 e seu Parágrafo Único** do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a **letra d do inciso I do Artigo 16** do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Diretoria de Registro de Diplomas, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com suas finalidades previstas no Estatuto, no Regimento Geral e na Legislação específica.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Art. 2º. Os *Campi* manterão os atuais procedimentos acadêmicos e Administrativos referentes à expedição de diplomas de graduação, e deverão atender demais determinações e encaminhamentos da Diretoria de Registro de Diplomas.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

GABINETE DO REITOR

Paranavaí, 28 de julho de 2014.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar